



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **10001/2024**, tipo **Menor Preço por lote. Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada **por preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **contratação de LICENÇA PERMANENTE de empresa especializada em SISTEMA WEB E INTEGRADO PARA GESTÃO DA SAÚDE, em regime de AQUISIÇÃO DE LICENÇA, bem como o provimento de MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, EVOLUÇÕES e CUSTOMIZAÇÕES** desde que consoantes à legislação e normativas vigentes nas esferas Federal, Estadual e Municipal e para **USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, suas unidades de atendimento e terceiros desde que prestadores de serviço (na condição de usuários).

A Pregoeira do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 117.974, vigente a partir de 22 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente referente à licitação em epígrafe, com a anuência da secretaria demandante - SEMSAD, por meio do memorado nº 692/2024, segue a resposta às solicitações de esclarecimento:

Questionamento 1: Em relação ao item “602 Android Versão 4.03 ou acima (qualquer fabricante)”. **Questiona-se:**

a) As versões mais antigas de Android não possuem mais o suporte da Google para o Google Play Services, tornando alguns desses dispositivos não gerenciáveis. As versões de Android com melhor suporte ao uso corporativo são Android 8+. Entendemos que podemos considerar as versões Android 8+ para os requisitos deste documento, correto?"

Resposta a) *Correto*

b) Entendemos que os requisitos deste documento consideram que os modelos a serem atendidos pela solução de gerenciamento possuem a ferramenta GMS do Android, correto?"

Resposta b) *Correto*

Questionamento 2: Em relação ao item “604 A solução deve operar independente de operadora ou fabricante do dispositivo”. **Questiona-se:**

a) Entendemos que os requisitos desse documento consideram que os modelos a serem atendidos pela solução de gerenciamento possuem a ferramenta GMS do Android, correto?"

Resposta a) *Correto*

Questionamento 3: Em relação ao item “615 Atualização de Aplicativos por WiFi e/ou 3G (permitir seleção)”. **Questiona-se:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

a) Entendemos que a atualização de um Aplicativo pode ser crítico, necessitando de atualização imediata a sua disponibilidade. Por isso entendemos que a disponibilidade de internet é importante, independente se WiFi ou celular, não necessitando fazer seleção de uma ou outra. Correto?

Resposta a) *Correto*

Questionamento 4: Em relação ao item “641 Permitir o acompanhamento da rota logística em tempo real com acompanhamento visual em mapa”. **Questiona-se:**

a) A coleta de informação em Tempo Real impacta fortemente no consumo de bateria do dispositivo, e consequentemente impacta na operação de campo do dispositivo. Por isso entendemos que permitir configurar os tempos de coleta de localização e de sincronismo, com período mínimo de 1 minuto, atenderá ao requisito, correto?

Resposta a) *Correto*

Questionamento 5: Em relação ao item “648 Geolocalização on-line por data com busca por dispositivo ou grupos”. **Questiona-se:**

a) A coleta de informação em Tempo Real impacta fortemente no consumo de bateria do dispositivo, e consequentemente impacta na operação de campo do dispositivo. Por isso entendemos que permitir configurar os tempos de coleta de localização e de sincronismo, com período mínimo de 1 minuto, atenderá ao requisito, correto?

Resposta a) *Correto*

Questionamento 6: Em relação ao item “660 Bloqueio e Wipe de dispositivos via Dashboard”. **Questiona-se:**

a) O Dashboard de uma solução apresenta uma visão de status dos dispositivos ativos (ou não) no ambiente, e no caso de dispositivos em não conformidade, deve permitir ações de recuperação desse, como o bloqueio desses dispositivos. A ação de Wipe não é uma prática eficiente a ser executada para recuperação de dispositivo em não conformidade. Por isso entendemos que mesmo a ação de Wipe estando em um Menu da solução, que não seja o Dashboard, atende a necessidade da ação requisitada neste item, correto?

Resposta a) *Correto*

Questionamento 7: Em relação ao item “662 Contingência de comunicação, mantendo a comunicação até quando o dispositivo não tem suporte de Google Services”. **Questiona-se:**

a) A Google, através do programa Android Enterprise, impõe algumas condições técnicas para realizar gerenciamento de dispositivos que não suportam o Google Services, ou GMS. Diante dessas condições, a única forma de ativar esses dispositivos em uma solução de gerenciamento remoto é pelo modo de ativação DA (Device Admin), que foi descontinuado o suporte pela Google. Portanto, ainda que seja possível a ativação desse dispositivo em uma solução de gestão remota MDM, a maior parte dos requisitos listados neste documento não serão compatíveis conforme a política google. Por isso entendemos que, para os dispositivos ativos que não possuam suporte de Google Services, não serão considerados os itens desse documento como mandatórios, correto?

Resposta a) *Correto*

Por não haver alteração no Edital, a data de abertura permanece a mesma, conforme segue e consta no sistema eletrônico:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 23/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min do dia 23/04/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 19 de abril de 2024.

Marlise Stephanini
Pregoeira